



ESTADO DO PARANÁ
Câmara Municipal de Guaraci
Rua Prefeito João de Giuli, 247 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

O Vereador MARCOS ANTONIO DE SOUZA, considerando a relevância das reivindicações populares, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar INDICAÇÃO a ser encaminhada ao *Poder Executivo*, ouvido o *Plenário desta Casa*, para que seja ofertado à população de Guaraci e do Distrito de Bentópolis os serviços de *Pediatria*, com o objetivo de atender a demanda por esta especialidade em nosso município.

Guaraci, 15 de abril de 2019


MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Vereador

PROCOLO 046
Data 15/04/19
Dauzama